

12abr2007 29527 12abr2007 2007pd00030 03.094.213/0001-18 376,20 \* Bec \* Direta Distribuidora Ltda
16abr2007 31029 13abr2007 2007pd00055 Pf7000002 1.274,87 Diárias/Aj.De Custo
18abr2007 31606 18abr2007 2007pd00058 Pf7000002 816,68 Diárias/Aj.De Custo
18abr2007 31607 18abr2007 2007pd00060 61.695.227/0001-93 10.167,37 Eletropaulo Metropolitana Elet de S Pau
18abr2007 31608 17abr2007 2007pd00062 04.203.762/0001-46 3.980,00 Della Strada Motores Diesel Ltda.
20abr2007 32609 19abr2007 2007pd00063 02.095.969/0001-19 4.440,66 Rede Atlanta Postos de Gasolina Ltda
20abr2007 32610 20abr2007 2007pd00064 61.084.018/0001-03 31.00 Viiação Cometa S/A
20abr2007 32611 20abr2007 2007pd00065 61.084.018/0001-03 151,00 Viiação Cometa S/A
20abr2007 32612 20abr2007 2007pd00066 43.963.933/0001-97 183,50 Empresa Cruz de Transportes Ltda
20abr2007 32613 20abr2007 2007pd00067 43.963.933/0001-97 146,80 Empresa Cruz de Transportes Ltda
20abr2007 32614 20abr2007 2007pd00068 45.007.937/0002-08 298,70 Expresso de Prata Ltda
20abr2007 32615 20abr2007 2007pd00069 45.007.937/0002-08 207,05 Expresso de Prata Ltda
20abr2007 32616 20abr2007 2007pd00070 44.993.632/0001-79 95,46 Empresas Reunidas Paulista de Transport
20abr2007 32617 20abr2007 2007pd00071 46.014.122/0001-38 108,27 Vb Transportes e Turismo Ltda
23abr2007 32827 23abr2007 2007pd00059 61.695.227/0001-93 9.539,41 Eletropaulo Metropolitana Elet de S Pau
30abr2007 35056 29abr2007 2007pd00038 00.419.446/0001-55 85,60 \* Bec \* Chemicals Universal Produtos Quimicos L
30abr2007 35057 29abr2007 2007pd00039 00.969.545/0001-00 1.357,00 \* Bec \* Central Advance de Distribuição Ltda
02mai2007 35121 02mai2007 2007pd00040 66.728.874/0001-78 644,50 \* Bec \* Assert Comercio Ltda
03mai2007 35386 03mai2007 2007pd00042 03.749.828/0001-35 574,50 \* Bec \* Sonia Maria Tavares Epp
03mai2007 35387 03mai2007 2007pd00043 06.303.923/0001-07 156,00 \* Bec \* Suely Grecco Franco-Epp
03mai2007 35388 03mai2007 2007pd00044 07.513.034/0001-29 106,50 \* Bec \* América Distr.Higiene e Descartáveis Lt
03mai2007 35389 03mai2007 2007pd00045 44.019.149/0001-98 1.270,00 \* Bec \* Siro Materiais Elétricos Ltda
03mai2007 35390 03mai2007 2007pd00046 67.440.461/0001-56 406,80 \* Bec \* Megapel Comercial Ltda
03mai2007 35391 03mai2007 2007pd00047 18.204.610/0021-16 744,00 \* Bec \* Spp Agaprint Industrial e Comercial Ltd
07mai2007 35788 05mai2007 2007pd00049 07.346.181/0001-51 492,00 \* Bec \* Carlos Alberto Petry - Me
09mai2007 36150 08mai2007 2007pd00082 02.558.157/0001-62 1.748,53 Telecomunicações de Sao Paulo S/A - Tel
09mai2007 36151 08mai2007 2007pd00083 Pf7000002 1.437,22 Diárias/Aj.De Custo
10mai2007 36410 10mai2007 2007pd00084 02.095.969/0001-19 3.492,00 Rede Atlanta Postos de Gasolina Ltda
10mai2007 36411 10mai2007 2007pd00085 02.095.969/0001-19 1.938,00 Rede Atlanta Postos de Gasolina Ltda
10mai2007 37548 30abr2007 2007pd00041 03.890.497/0001-59 229.091,61 Cheff Grill Refeições Express Ltda
10mai2007 37549 27abr2007 2007pd00076 07.683.775/0001-58 1.650,00 Santa Inês Comércio Reformas e Serviços
10mai2007 37550 27abr2007 2007pd00077 05.056.164/0001-54 3.840,00 Acel Decorações Comercio e Serviços Ltd
14mai2007 38069 13mai2007 2007pd00056 33.502.196/0001-71 799,60 \* Bec \* Pkf Armas e Munições Ltda - Epp.
16mai2007 38469 16mai2007 2007pd00057 74.251.984/0001-10 117,40 \* Bec \* Camargos Comercial & Distribuidora Ltda
17mai2007 38559 17mai2007 2007pd00061 08.518.036/0001-73 19,60 \* Bec \* Ourillimp Com. De Material de Limpeza Lt
21mai2007 41957 19mai2007 2007pd00072 03.094.213/0001-18 1.154,74 \* Bec \* Direta Distribuidora Ltda
21mai2007 41958 20mai2007 2007pd00081 72.840.085/0001-27 167.061,60 Saned - Cia de Saneamento de Diadema
23mai2007 42287 23mai2007 2007pd00074 08.251.022/0001-36 114,00 \* Bec \* G.N.De Oliveira Rocha
24mai2007 42401 24mai2007 2007pd00073 06.244.219/0001-12 116,00 \* Bec \* Etna Válvulas Acessórios Industriais Lt
24mai2007 43593 22mai2007 2007pd00089 96.644.729/0001-70 3.000,00 Marcos Alexandre Panzarini Me
24mai2007 43594 21mai2007 2007pd00090 00.866.861/0001-57 1.006,00 Nelio Grossi Toledo Maua Me
24mai2007 43595 22mai2007 2007pd00091 00.866.861/0001-57 992,00 Nelio Grossi Toledo Maua Me
24mai2007 43596 21mai2007 2007pd00092 00.866.861/0001-57 1.142,00 Nelio Grossi Toledo Maua Me
24mai2007 43597 23mai2007 2007pd00093 50.282.086/0001-60 1.500,00 Lca Ind.E Com.De Aparelhos Eletrônicos
25mai2007 43794 24mai2007 2007pd00097 02.558.157/0001-62 1.685,50 Telecomunicações de Sao Paulo S/A – Tel
28mai2007 44113 26mai2007 2007pd00075 67.627.133/0001-63 12,70 \* Bec \* Silon Comercial Mercantil Ltda Me
29mai2007 44201 29mai2007 2007pd00096 61.695.227/0001-93 11.528,45 Eletropaulo Metropolitana Elet de S Pau
Valor Total 1.057.609,21

Relação de pagamento, efetuados nos meses de junho e julho de 2007, em cumprimento ao artigo 2º Lei Estadual nº 7.857/92.

Pagamento No.Ob Vencimento No.Pd Favorecido Valor
04jun2007 46315 02jun2007 2007pd00078 96.632.906/0001-06 4.753,20 \* Bec \* Claudete de Fátima Soares Nemoto Soroca
04jun2007 46316 03jun2007 2007pd00080 07.270.366/0005-53 3.884,00 \* Bec \* Gerardo Bastos Pneus e Pecas\_Ltda
08jun2007 46890 07jun2007 2007pd00086 47.869.078/0004-53 289,80 \* Bec \* Dipromed Comercio e Importação Ltda
08jun2007 46891 08jun2007 2007pd00087 54.116.223/0001-48 2.820,00 \* Bec \* Comercial Nemeth Ltda
11jun2007 49029 01jun2007 2007pd00079 03.890.497/0001-59 225.029,72 Cheff Grill Refeições Express Ltda
11jun2007 49030 06jun2007 2007pd00101 00.028.986/0146-72 3.691,50 Elevadores Atlas Schindler S/A
14jun2007 49655 12jun2007 2007pd00104 268.050.588-30 3.000,00 Andre Luiz Alves
Valor Total 243.468,22
Valor Tela 243.468,22
15jun2007 49826 15jun2007 2007pd00088 59.309.302/0001-99 60,00 \* Bec \* Injex-Industrias Cirúrgicas Lt.
18jun2007 50125 17jun2007 2007pd00094 01.085.512/0001-60 181,45 \* Bec \* Rcl Comercial Ltda
19jun2007 51666 18jun2007 2007pd00109 04.203.762/0001-46 3.900,00 Della Strada Motores Diesel Ltda.
19jun2007 51667 18jun2007 2007pd00112 Pf7000002 1.553,92 Diárias/Aj.De Custo
20jun2007 51915 20jun2007 2007pd00100 72.840.085/0001-27 120.743,30 Saned - Cia de Saneamento de Diadema
21jun2007 52620 21jun2007 2007pd00110 02.558.157/0001-62 1.570,27 Telecomunicações de São Paulo S/A - Tel
25jun2007 53076 25jun2007 2007pd00103 61.695.227/0001-93 10.894,67 Eletropaulo Metropolitana Elet de S Pau
26jun2007 54041 22jun2007 2007pd00095 57.498.370/0001-18 1.197,00 Coml.Sto.Antonio Const.Casa e Afins Ltd
26jun2007 54042 25jun2007 2007pd00108 04.203.762/0001-46 3.900,00 Della Strada Motores Diesel Ltda.
26jun2007 54045 25jun2007 2007pd00115 08.300.300/0001-06 2.713,00 Lavras & Lavras Veiculos Especiais Ltda
Valor Total 390.181,83
Valor Tela 146.713,61

PENITENCIÁRIA MÁRIO DE MOURA e ALBUQUERQUE – FRANCO DA ROCHA

**DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO**
**Portaria do Diretor, de 15-8-2007**
**Designando**, como pregoeiro e Equipe de apoio, para conduzir e julgar este procedimento licitatório, objetivando aquisição de gêneros alimentícios Perecevis, Estocáveis e hortifrutigranjeiros, Processos 163/07, 164/07 e 165/07 os servidores da PI de Franco da Rocha, elencados na seqüência, sendo o primeiro e na ausência, o segundo, tendo como: 1º Pregoeiro Valeria da Silva Taffo Quirino, RG: 19.369.298-3, Diretora do Centro Administrativo, 2º Pregoeiro Maristella dos Santos RG: 20.465.067-7, Diretora do Núcleo de Finanças e Suprimentos. Equipe de Apoio: Washington Luis Pinheiro Baia RG: 25.228.894-4, Agente de Segurança Penitenciária II: Tatiana de Seles Silva RG nº 30.786.062-0, Diretora de Finanças e Suprimentos da PIII de Franco da Rocha; Emerson Luis Avellar RG nº 25.479.777-5, Diretor do Centro Administrativo da PIII de Franco da Rocha. (441/07)

PENITENCIÁRIA NILTON SILVA - FRANCO DA ROCHA II

**Comunicado**
Notificamos a Empresa Joa Com. De Produtos Alimentícios Ltda.,CNPJ 43.650.316/0001-31, para que no prazo de 02 dias a contar desta publicação, cumpra a entrega da programação referente aos dias em atraso conforme segue, o não cumprimento será aplicado as multas referente a SAP nº 06/07 e as sanções legais do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas Alterações:
Programação de Entrega do Dia 02/08/2007; 5.920 Kg. De Coxa e sobre-coxa de frango; 240 Kg. De Queijo Parmesão e 120 Kg. De Fermento Biológico.

**COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO**

PENITENCIÁRIA DE ITAÍ

**Despacho do Diretor, de 16-8-2007**
**Notificando**, a empresa Alfa Frios Laticínios Ltda, inscrita no CNPJ 54.045.307/0001-38, situada na Rua Wenceslau Bráz, n.º 847 - Centro - Buritama - SP, a efetuar a entrega de 330 quilos de margarina vegetal, 300 quilos de massa para macarronada espaguete e 120 litros de xarope de groselha, no prazo de 02 dias úteis, referente a aquisição efetuada no Processo 064/07-PMPs, Pregão 006/2007, Contrato n.º 022/07, o não cumprimento da entrega sujeitará a empresa as sanções previstas na Resolução SAP 06, de 10.01.2007, nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002. Ficando aberto o prazo de 05 dias úteis a contar desta publicação para apresentação de defesa prévia.

PENITENCIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

**DIRETORIA TÉCNICA DE DEPARTAMENTO**
**Despacho do Diretor, de 16-8-2007**
**Notificando**, a empresa H. Moreno Produtos Alimentícios Ltda inscrita no CNPJ nº 08.928.813/0001-58 a complementar, dentro de 24 horas, a entrega de 615 Dz de Banana Nanica, 20 Kg de Cenoura, 360 Kg de Tomate Maduro e 420 Kg de Tomate Salada prevista para o dia 16/08/2007, a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado, uma vez que a mesma não cumpriu com as exigências contidas no Edital de Pregão Presencial nº 006/2007-PRP, processo 077/2007PRP e informe que a mesma estará sujeita a multas e penas previstas na Resolução SAP-6, correspondente a obrigação não cumprida e suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração, nos termos do artigo 87 da Lei Federal 8.666/93.

**CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**Comunicado**
Convite (OC nº 380191000012007OC00057). Foram classificadas as demais propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:
Itens Desta Oferta de Compra
Item:1 1º Tropic's Comercial Ltda. R\$ 35,9000
2º Colchões Apolo Spuma Ltda R\$ 37,6400
3º Brisa Comercio de Espumas e Colchões Ltda - Me R\$ 38,0000
4º Organizações Marfon Ltda R\$ 39,1000
5º Sivoneide Alencar da Silva R\$ 58,0500

**FUNDAÇÃO ESTADUAL PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL**

**Rescisão Contratual**
Termo de rescisão amigável do Contrato n.º 034/2007 Processo FUNAP n.º 1026/2007
Contratante: FUNAP
Contratada: PENITENCIÁRIA II DE SÃO VICENTE
Objeto: Contratação de mão de obra carcerária
Data da Rescisão: 30/06/2007

**Fazenda**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Resolução SF - 46, de 16-8-2007**

*Disciplina o procedimento administrativo relativo ao recolhimento de débitos fiscais do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM e do imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, nos termos do Decreto n.º 52.061, de 15 de agosto de 2007, e divulga tabela de multiplicadores finais para obtenção dos valores das parcelas*

O Secretário da Fazenda, tendo em vista o disposto no Decreto nº. 52.061, de 15 de agosto de 2007, que, com base no art. 79 da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterado pela Lei Complementar nº. 127, de 14 de agosto de 2007, e nos artigos 20 a 23 da Resolução n.º 4, de 30 de maio de 2007, do Comitê Gestor do Simples Nacional, permite o parcelamento de débitos fiscais relativos ao ICM e ao ICMS decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de maio de 2007, resolve:

Artigo 1º - para o recolhimento, nos termos do Decreto nº. 52.061, de 15 de agosto de 2007, de débitos fiscais relacionados com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias - ICM e com o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, decorrentes de fatos geradores ocorridos até 31 de maio de 2007, o interessado deverá formalizar seu pedido de parcelamento até 20 de agosto de 2007.

Artigo 2º - Fica fixado em R\$ 100,00 (cem reais) o valor mínimo da parcela do parcelamento de que trata esta resolução.

Artigo 3º - o parcelamento poderá ser concedido em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e consecutivas.
§ 1º - o vencimento da primeira parcela será no dia 20 de agosto de 2007.

§ 2º - o parcelamento de que trata esta resolução não se aplica a débitos que já tenham sido objeto de parcelamento anterior.

Artigo 4º - Aplica-se, no que couber, o disposto nas Resoluções SF-30/05 e SF-36/05, ficando as tabelas de multiplicadores previstas na Resolução SF-30/05 alteradas conforme anexo, exclusivamente para efeito de aplicação ao parcelamento de que trata a presente resolução.

Artigo 6º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO À RESOLUÇÃO SF- 46-de 16-08-2007**
**TABELAS DE MULTIPLICADORES FINAIS a QUE SE REFERE O ARTIGO 4º DA RESOLUÇÃO SF- 46 de 16-08-2007**
**TAXA DE 1,65%**

N.º DE PARCELAS	ÍNDICE
1	0,016500
2	0,033272
3	0,050321
4	0,067651
5	0,085267
6	0,103174
7	0,121377
8	0,139879
9	0,158687
10	0,177806
11	0,197239
12	0,216994
13	0,237074
14	0,257486
15	0,278235
16	0,299325
17	0,320764
18	0,342557
19	0,364709
20	0,387227
21	0,410116
22	0,433383
23	0,457034
24	0,481075

Nº de Parcelas	Índice						
1	0,020000	31	0,847589	61	2,346651	91	5,061995
2	0,040000	32	0,884541	62	2,413584	92	5,183235
3	0,061208	33	0,922231	63	2,481856	93	5,306900
4	0,082432	34	0,960676	64	2,551493	94	5,433038
5	0,104081	35	0,999890	65	2,622523	95	5,561699
6	0,126162	36	1,039887	66	2,694973	96	5,692933
7	0,148686	37	1,080685	67	2,768873	97	5,826791
8	0,171659	38	1,122299	68	2,844250	98	5,963327
9	0,195093	39	1,164745	69	2,921135	99	6,102594
10	0,218994	40	1,208040	70	2,999558	100	6,244646
11	0,243374	41	1,252200	71	3,079549	101	6,389539
12	0,268242	42	1,297244	72	3,161140	102	6,537329
13	0,293607	43	1,343189	73	3,244363	103	6,688076
14	0,319479	44	1,390053	74	3,329250	104	6,841837
15	0,345868	45	1,437854	75	3,415835	105	6,998674
16	0,372786	46	1,486611	76	3,504152	106	7,158648
17	0,400241	47	1,536344	77	3,594235	107	7,321821
18	0,428246	48	1,587070	78	3,686119	108	7,488257
19	0,456811	49	1,638812	79	3,779842	109	7,658022
20	0,485947	50	1,691588	80	3,875439	110	7,831183
21	0,515666	51	1,745420	81	3,972947	111	8,007806
22	0,545980	52	1,800328	82	4,072406	112	8,187962
23	0,576899	53	1,856335	83	4,173855	113	8,371722
24	0,608437	54	1,913461	84	4,277332	114	8,559156
25	0,640606	55	1,971731	85	4,382878	115	8,750339
26	0,673418	56	2,031165	86	4,490536	116	8,945346
27	0,706886	57	2,091789	87	4,600347	117	9,144253
28	0,741024	58	2,153624	88	4,712354	118	9,347138
29	0,775845	59	2,216697	89	4,826601	119	9,554081
30	0,811362	60	2,281031	90	4,943133	120	9,765163

**Despacho do Secretário, de 15-8-2007**
GDOC n.º 1000014-188265/2000
Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Consignação em Folha de Pagamento
Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, destacando-se a Manifestação n.º 164/2007 da Doua Consultoria Jurídica (fls. 1097/1102) e o pronunciamento da Coordenação da Administração Financeira (fls.1103/1105), dou parcial provimento ao recurso interposto pela Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, suspendendo a penalidade aplicada pelo prazo de 1 (um) ano, restabelecendo-se os descontos suspensos por conta da decisão anterior.

**COORDENADORIA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**Comunicado CAT - 37, de 16-8-2007**

*Esclarece sobre os prazos relativos à opção pelo Simples Nacional e ao parcelamento de débitos de ICM e ICMS*

O Coordenador da Administração Tributária, considerando o disposto na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 127, de 14 de agosto de 2007, na Resolução n.º 19, de 13 de agosto de 2007, do Comitê Gestor do Simples Nacional, e no Decreto n.º 52.061, de 15 de agosto de 2007, esclarece que:

I – o contribuinte poderá optar pelo Simples Nacional – Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte até 20 de agosto de 2007;

II – na hipótese de possuir débitos de ICM ou ICMS, o contribuinte, para exercer a opção, deverá pagá-los ou parcelá-los, observadas as seguintes condições:

a) para débitos relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de maio de 2007, o contribuinte poderá solicitar o parcelamento especial de que trata o artigo 79 da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 127/07, e efetuar o pagamento da primeira parcela até 20 de agosto de 2007;

b) para débitos relativos a fatos geradores ocorridos até 31 de dezembro de 2006, o contribuinte poderá:

1 - solicitar ingresso no PPI - Programa de Parcelamento Incentivado, instituído pelo Decreto n.º 51.960, de 04 de julho de 2007, e efetuar o pagamento da primeira parcela até 30 de setembro de 2007;

2 - solicitar parcelamento, na forma da alínea “a”;

c) o contribuinte que já tiver solicitado ingresso no P